



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO N° 005/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 005/2025, de 19 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 005/2025, QUE, "CRIA OS CARGOS DE APOIO ESCOLAR E CUIDADOR, PARA INTEGRAR O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 11/03/2025
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

RELATORA: Maria do Socorro Lustosa Ribeiro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 11 de março de 2025, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** e a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.




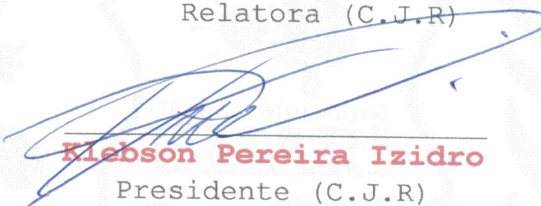
Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025 – Poder Executivo.


É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 11 de março de 2025.

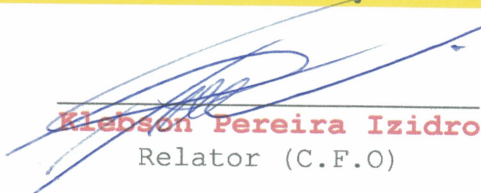
C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)



Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Relatora (C.J.R)



Klebson Pereira Izidro
Presidente (C.J.R)


Elixir Moreira G. T. Alexandre
Membro (C.J.R)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)


Klebson Pereira Izidro
Relator (C.F.O)


Cicero Viana Alencar
Presidente (C.F.O)


Gerivando Quaresma Andrade
Membro (C.F.O)